



## MARINHA DO BRASIL

### DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

#### **Autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica .**

**PROCESSO Nº 07/2026 – NUP: 63194.001182/2026-73**

**Objeto de contratação: Aquisição de material para instalações de ponto de rede em diversos departamentos.**

- CONSIDERANDO as atribuições sob a responsabilidade desta Diretoria Industrial da Marinha;
- CONSIDERANDO a necessidade desta Diretoria em adquirir o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021; e
- CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI.

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de Licitação, por meio da Dispensa Eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e acordo Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 67, de 8 de julho de 2021.

Face ao exposto, determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

MARCELO ANTONIO ROCHA AFONSO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE